



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E
TERRITÓRIO – PGDPLAT
EDITAL N° 002/2020

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento E Território – PGDPLAT da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de Coordenador/a e Vice Coordenador/a, de acordo com o seguinte calendário:

- 06 e 07 de outubro: inscrição do/as candidatos/as por e-mail com carta de intenção de ser candidato/a assinada.
- 09 de outubro: votação de 8h até as 17h.

INSCRIÇÕES:

A inscrição dos/as candidatos/as ocorrerá, devido à pandemia do COVID-19, apenas por e-mail, enviado para pgdplat@ufsjeu.br. O e-mail deve conter anexo com documento demonstrando a intenção de ser candidato/a Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PGDPLAT/UFSJ, em atendimento ao edital nº 002/2020. O anexo deve ser de folha impressa, assinada e escaneada. A lista de candidatos/as será divulgada por via eletrônica no dia 5 de outubro. A votação ocorrerá no dia 09 de outubro até às 17 horas. O resultado final será divulgado no dia 09 de outubro até as 20 horas.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

Das/os candidatas/os

Poderão concorrer às eleições para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PGDPLAT.

Colégio e coeficiente eleitorais

Terão direito de votar para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a todos os membros do corpo docente permanente do PGDPLAT e discentes regularmente matriculadas/os no PGDPLAT da UFSJ.

Na eleição de Coordenador/a, a apuração dos votos válidos observa o índice de votação alcançado, por candidata/o, conforme a seguinte expressão:

$$X = 0,7 \text{ np/NP} + 0,3 \text{ na/NA}$$

Em que:

X = índice de votação

np = número de votos obtidos do segmento docente;

NP = número total de docentes permanentes do curso;

na = número de votos obtidos do segmento discente

NA = número total de discentes do curso.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Colégio eleitoral

Terão direito de votar todos os membros do corpo docente permanente e discente efetivos do PGDPLAT da UFSJ.

Da votação

Na votação, será observado o seguinte procedimento: a votação deverá ser feita por meio eletrônico a partir de e-mail enviado pelo PGDPLAT/UFSJ no dia 09 de outubro de 2020.

Da apuração

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver o maior número de votos.
- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado/a eleito/a, sucessivamente, o/a candidato/a:
 - a) de maior titulação;
 - b) mais antigo/a na Universidade Federal de São João del-Rei;
 - c) de mais idade.

Do mandato

O mandato de Coordenador e Vice Coordenador será de 02 (dois) anos.

Informações:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento E Território - PGDPLAT. Devido à pandemia do COVID-19, toda informação pode ser obtida apenas por e-mail, pgdplat@ufs.edu.br

São João del-Rei, 30 de setembro de 2020

Profa. Dr. Patrícia Alves Rosado Pereira
Coordenadora do Programa de PGDPLAT



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Anexo 01

Formulário de inscrição no processo de escolha de Coordenador/a do
PGDPLAT/UFSJ

Eu, _____, solicito a minha inscrição no edital 02 de 2020 para Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT.

São João del-Rei,

Nome do candidato